



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 5.971 de 14 de dezembro de 2010
Projeto de Lei nº 6.130/2010
Autor: Ver. Tereza Nelma

Dá denominação.


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Travessa Girassol, o logradouro público popularmente conhecida como II Travessa Girassol, localizada na comunidade São Rafael, no bairro do Jacintinho.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 14 de dezembro de 2010.


José Cícero Soares de Almeida
Prefeito de Maceió

PUBLICADO NO DOM
15/12/10
JOEL DE G...
Assinatura do Funcionário

DOM - 3673

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	